Dossiê da emenda Pix 202544730006

Plano de ação 09032025-2-087197 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Samuel Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE MATO VERDE (MG)
Município / IBGE	Mato Verde / 3141009
População (IBGE)	12183
Valor previsto	R$ 502.911,09
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 502.911,09
Valor repassado	R$ 502.911,09
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Aquisição de materiais de construção destinados a pequenas melhorias habitacionais em residências de famílias em situação de vulnerabilidade social na zona urbana do Município de Mato Verde/MG, com utilização de mão de obra disponibilizada pela administração municipal

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544730006 de Samuel Viana
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 502.911,09: 2025OB009069

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87197/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87197/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87197/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544730006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.